



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal
de Guanambi - Bahia

do Legislativo

Diário Oficial do Legislativo | Câmara municipal de Guanambi - Bahia | Ano IV | Nº 186 | 10 de Abril de 2015

RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2015 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2015 - ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO, nº. 005/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2015 - E DO ATO DE - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2015

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2015

Este documento foi assinado digitalmente por Adriana De Oliveira Cardoso.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/> e utilize o código 4044-EB4F-05BB-CEB0.



DIÁRIO OFICIAL

Gestor: **CARLOS JACKSON VIEIRA PEREIRA**

Leia o Diário Oficial do
Legislativo na Internet

ACESSE

www.guanambi.ba.leg.br

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2015 **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2015**

ADJUDICAÇÃO

Os membros da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Guanambi, constituída pela Portaria nº 002/2015: -Joaquim Manoel Costa de Azevedo, -Elcimar Figueredo Silva, -Wellington Ney Novais, que abaixo subscrevem, após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos referente ao processo licitatório, Dispensa de Licitação nº 005/2015, que tem por objeto **aquisição de dois quadros, pintados a óleo sobre tela, ADJUDICAM** o objeto da contratação em favor da empresa **Associação dos Artesãos de Guanambi**, inscrita no CNPJ 11.054.334/0001-64, pelo valor de R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais).

Guanambi – BA, 10 de abril de 2015.

Wellington Ney Novais
Membro da equipe de apoio

Elcimar Figueredo Silva
Membro da equipe de apoio

Joaquim Manoel Costa de Azevedo
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

Com espeque nas informações constantes do Processo Administrativo nº. 016/2015, referente a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nº. 005/2015, e, considerando que foram observados os fundamentos da Lei no. 8.666/93, homologo o procedimento licitatório, em consequência fica convocada a empresa **ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE GUANAMBI**, CNPJ 11.054.334/0001-64, para assinatura do contrato nos termos do art. 64 do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se e Cumpra-se.

Guanambi, 10 de abril de 2015

CARLOS JACKSON VIEIRA PEREIRA
Presidente da Mesa da Câmara de Vereadores

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2015
E DO ATO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2015

Contratada: Associação dos Artesãos de Guanambi. CNPJ 11.054.334/0001-64. **Contrato:** 014/2015. **Dispensa de Licitação nº 005/2015. Objeto:** Aquisição de dois quadros, pintados a óleo sobre tela. **Valor Global:** R\$ 7.300,00. **Data da Assinatura:** 10/04/2015. **Vencimento:** 31/12/2015

Guanambi, 10 de abril de 2015.

Joaquim Manoel Costa de Azevedo
Presidente da CPL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2015

Aos dez dias do mês de abril de 2015, às 08h10minh, na sala do Setor de Licitação, da Câmara Municipal de Guanambi, situada na Praça Henrique Pereira Donato, nº 90, centro, na cidade de Guanambi, estado da Bahia, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade pregão presencial em referência. Objeto: **aquisição de uma moto nova, zero quilometro, ano modelo 2015**, conforme edital de Pregão Presencial nº 005/2015 e seus anexos. Presentes o assessor Jurídico Marcel Edson Vilas Boas Leles Lima, o Pregoeiro e os membros que compõe a equipe de apoio, formada pela Portaria nº 003/2015: -Joaquim Manoel Costa de Azevedo, -Elcimar Figueredo Silva, -Wellington Ney Novais e, que estes subscrevem, presente também a Srª. Rosiane Fialho de Jesus Fernandes, representante da empresa **Guanambi Comercial de Motos Ltda**, única empresa que compareceu ao ato. Dando prosseguimento à sessão, o Pregoeiro leu os nomes das empresas que no início do processo foram convidadas para manifestarem seus preços no formulário COTAÇÃO DE PREÇOS, quando esperou que as mesmas atendessem ou tivessem interesses na participação do evento, informou ainda que foi publicado o aviso e, na íntegra, o Edital e seus anexos no site da Câmara <http://www.guanambi.ba.leg.br>, no link do diário oficial da Câmara: <http://procedebahia.com.br/camaraguanambi> e no mural do átrio deste Poder Legislativo, **promovendo assim uma ampla divulgação**, necessária para que o público em geral tivesse conhecimento. Após breve manifestação do pregoeiro foi solicitado os documentos referente ao credenciamento, após verificação e constatando a regularidade dos documentos a empresa Guanambi Comercial de Motos Ltda foi credenciada, em seguida foi solicitado os envelopes “A”, contendo as proposta de preços, e o “B”, os documentos para habilitação. Aberto o envelope “A” a empresa **Guanambi Comercial de Motos Ltda** propôs o valor Global de R\$ 8.755,00. Os membros da Comissão analisaram a proposta de preços e constataram a regularidade da mesma. Em continuidade ao certame, abriu-se a fase de lances verbais e de negociação direta com a empresa licitante, **Guanambi Comercial de Motos Ltda**: “1ª Rodada-R\$ 8.505,00”. “2ª Rodada-R\$ 8.444,00”. “3ª Rodada-R\$ 8.419,00 (lance final)”. Sendo o valor final proposto pela licitante menor que o valor de referencia o Pregoeiro acatou a proposta e abriu a palavra a quem tivesse interesse de pronunciar sobre o ato realizado. Não havendo manifestação o Pregoeiro indagou à representante da empresa Guanambi Comercial de Motos Ltda sobre o interesse em apresentar impugnação e a mesmo declarou que não havia, dando assim por encerrada a fase de lances verbais.

Em seguida procedeu a abertura do “Envelope B”, contendo a documentação de habilitação da empresa Guanambi Comercial de Motos Ltda, após a apreciação do Pregoeiro, dos membros da equipe de apoio e do Assessor Jurídico constatou-se que os documentos estavam em conformidade com as exigências do Edital, por tal razão, o Pregoeiro e a equipe de apoio julgou como vencedora a Empresa Guanambi Comercial de Motos Ltda, inscrita no CNPJ 02.721.782/0001-83. Aberta a palavra à representante da empresa licitante, esta

nada expôs para que viesse a registrar em ata. Novamente consultada à representante da empresa Guanambi Comercial de Motos Ltda sobre o interesse em interpor recurso, a representante renunciou a esse direito. Em seguida, o assessor Jurídico manifestou declarando que os atos do certame licitatório foram exercidos à luz da legislação vigente, concluindo pela regularidade das sobreditas peças, porquanto coadunadas com os princípios e fundamentos dispostos nas Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto nº. 087/2013, do Legislativo Municipal, devendo os autos seguir para análise e homologação pela autoridade superior. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 08h48minh. Eu, Joaquim Manoel Costa de Azevedo, pregoeiro, lavrei o presente registro que, depois de lido e achado, segue assinado pelo assessor jurídico, pregoeiro, demais membros da equipe de apoio, e pela representante da empresa que permaneceu até a lavratura da Ata.

Marcel Edson Vilas Boas Lelis Lima
Assessor Jurídico - OAB/BA 37345

Elcimar Figueredo Silva
Membro da equipe de apoio

Wellington Ney Novais
Membro da equipe de apoio

Joaquim Manoel Costa de Azevedo
Pregoeiro

Guanambi Comercial de Motos Ltda
CNPJ. 02.721.782/0001-83
Rosiane Fialho de Jesus Fernandes

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/4044-EB4F-05BB-CEB0> ou vá até o site <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4044-EB4F-05BB-CEB0



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/04/2015 é(são) :

- Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 10/04/2015 15:31

